



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,
URBANISMO, REABILITAÇÃO URBANA, OBRAS MUNICIPAIS, GESTÃO DO ESPAÇO
PÚBLICO, AMBIENTE E HABITAÇÃO
(3.ª COMISSÃO)**

- DATA: **2-09-2024**
HORA: **21H**
LOCAL: **Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho**
- CONVOCADOS:
- Duarte Rio (PS)
 - Fernando Ildfonso (LCF)
 - Joaquim Russo (PS)
 - José Manuel Freire (CDU)
 - José Santos (BE)
 - Manuela Duarte (PS)
 - Maria Clara Rato (PS) - Secretária
 - Paulo Rosário Dias (CHEGA)
 - Rui Araújo (PSD) - Coordenador
- CONVIDADO:
- Presidente da Câmara Municipal de Lagos.
- PRESENTES:
- Rui Araújo (PSD) - Coordenador
 - Maria Clara Rato (PS) - Secretária
 - Duarte Rio (PS)
 - Joaquim Russo (PS)
 - Manuela Duarte (PS)
 - José Manuel Freire (CDU)
 - Fernando Ildfonso (LCF)
 - Paulo Rosário Dias (CHEGA)
 - David Roque (BE)
 - Hugo Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Lagos;
 - João Pales - Chefe da Divisão de Planeamento Territorial, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Lagos
- PRESENCAS DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO N.º 6 DO ARTIGO 94.º DO REGIMENTO EM VIGOR:
- Maria Joaquina Matos (PS) - Presidente da Assembleia Municipal
 - José Jácome (PS) - 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal
- HORA DE INICIO DA REUNIÃO: **21.17H**
- HORA DE ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: **23.37H**
- ASSUNTO AGENDADO:
- Petição apresentada à Assembleia Municipal sobre o assunto: "Justiça no Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia".

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large blue signature at the top and several smaller ones below.]



**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,
URBANISMO, REABILITAÇÃO URBANA, OBRAS MUNICIPAIS, GESTÃO DO ESPAÇO
PÚBLICO, AMBIENTE E HABITAÇÃO
(3.ª COMISSÃO)**

O Sr. Coordenador da 3.ª Comissão, Rui Araújo (PSD), agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara, bem como ao Técnico a respetiva presença.

O Sr. Presidente começou por fazer um historial dos inúmeros contactos estabelecidos entre a Associação que representa o Bairro e a Autarquia. De seguida, referiu as diversas intervenções que ocorreram no Bairro nomeadamente a iluminação, quanto à proposta de um desvio dos pluviais para uma fossa a ser criada, no entanto, foi construída uma casa precisamente no local escolhido para o efeito, o que levou a diversas ações que decorrem em Tribunal bem como a informação à APA, entidade que tutela essa área. Quanto à legalização do Bairro, houve o compromisso da parte da Câmara de o efetivar desde que dentro da Lei. Essa legalização terá que reportar à história e à origem do Bairro e não às casas que, entretanto, foram ilegalmente construídas. Dada a especificidade do Bairro, será difícil a construção de mais equipamentos como um parque infantil; no entanto o Apeadeiro está a sofrer uma intervenção e até agora não houve acidentes naquele local. Acrescentou que as diferentes passagens de nível pedonais irão ser alvo de obras de modo a aumentar a segurança respetiva.

O Sr. Presidente salientou que o Bairro 1.º de Maio já foi alvo de transformações que têm permitido a limpeza e a demolição de construções ilegais no sentido de se proceder à legalização.

De seguida, o Técnico referiu que, a nível do Ordenamento do Território, os dois Bairros deverão ser libertos de premissas que lhes permitam a legalização. Para além disso, falou no Plano de adaptação às alterações climáticas. Os instrumentos municipais apenas poderão permitir a legalização dos Bairros se as organizações hierarquicamente superiores assim o permitirem.

De seguida, o Coordenador da Comissão deu a palavra aos diferentes Membros da Comissão.

O Membro do CHEGA, Paulo Dias, começou por questionar os convidados relativamente a: número de casas e anexos ilegais, bem como os embargos já iniciados.

Quanto ao Membro da LCF, Fernando Ildefonso, solicitou esclarecimentos relativamente à lei da adaptação às alterações climáticas.

O Membro da CDU, José Manuel Freire, efetuou um historial do Bairro reportando-se a 1976 e ao seu cargo de autarca na Câmara, acrescentou que houve um desleixo total relativamente às condições de vida dos habitantes: falta de água, etc... Quanto à legalização a própria Câmara poderia ter procedido à expropriação dos terrenos e efetivado a mesma. O Projeto inicial era evolutivo, pois poderiam ser acrescentados mais quartos de acordo com o aumento dos agregados familiares. Inicialmente estavam previstas 41 habitações, o que não corresponde ao número atual. Em 2013 e 2016 a força partidária que representa levou à Assembleia o pedido de revisão parcial



**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,
URBANISMO, REABILITAÇÃO URBANA, OBRAS MUNICIPAIS, GESTÃO DO ESPAÇO
PÚBLICO, AMBIENTE E HABITAÇÃO
(3.ª COMISSÃO)**

ou total do Plano. O PCP levou este assunto, pelo menos 5 vezes, à Assembleia da República não tendo havido qualquer resposta. Acrescentou que, no País, há exemplos de legalização de diferentes Bairros com condições semelhantes: Culatra, Setúbal, etc...

De seguida, o Técnico referiu que qualquer um dos Bairros de encontram na faixa de risco de aumento do nível do mar. A APA já foi questionada relativamente à aplicação do mesmo modo de atuação implementado na Culatra, ao que aquela entidade respondeu de modo pouco expressivo. A Câmara não tem autonomia total relativamente às particularidades daquele território. O Técnico referiu que neste momento a Câmara está na parte das ações nomeadamente o cordão dunar da Meia Praia.

O Sr. Presidente da Câmara acrescentou que a partir de fotomapas é possível ver a evolução do Bairro. Foi solicitado à APA a legalização do Bairro que passará como uma comunidade piscatório dando os direitos completos àquelas famílias que nela habitam. Foram, ainda, criados pombais que são igualmente ilegais e um perigo de segurança pública. As alterações climáticas condicionam os Planos e as novas construções e o novo POC terá que obedecer às mesmas.

De seguida, Clara Rato, do PS teceu alguns comentários relativamente à visita efetuada ao Bairro.

O Membro da LCF, Fernando Ildefonso, referiu que quer os galinheiros, quer os pombais representam um perigo de saúde pública.

A Sra. Presidente da Assembleia, Joaquina Matos, interveio referindo que enquanto Presidente da Câmara e Vereadora acompanhou a elaboração do Plano de Ordenamento da Meia Praia que foi aprovado e a situação a que se chegou foi a renaturalização das dunas. O Plano da Meia Praia tem um período de vigência e terá que ser sujeito a uma revisão. Houve obras de melhoria, programas de realojamento. Referiu que, na visita ao Bairro, verificou que havia casas que tinham sofrido obras de manutenção.

De seguida, interveio o Membro do BE, David Roque, que referiu que a questão do Bairro tem a ver com questões políticas e os diferentes Executivos não têm conseguido resolver este assunto e falou da dualidade entre o empreendimento dos Palmares e o Bairro 25 de abril.

O Sr. Presidente concluiu que o Plano de Ordenamento da Meia Praia foi liderado pelo Município, aprovado pela Assembleia e discutido com diferentes entidades e esteve conforme a Lei. Em 2014/15 considerou-se que não concordavam com a renaturalização do Bairro e que deveria dar o que faltava para que o Bairro fosse legalizado tendo em conta todos os constrangimentos inerentes à localização do

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Handwritten signature and initials on the right margin, including the name "David Roque".



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,
URBANISMO, REABILITAÇÃO URBANA, OBRAS MUNICIPAIS, GESTÃO DO ESPAÇO
PÚBLICO, AMBIENTE E HABITAÇÃO
(3.ª COMISSÃO)**

mesmo.

Em resposta a uma última pergunta do Membro do CHEGA, relacionada com um pedido do Deputado da Assembleia da República - João Paulo Graça, que é Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Pescas e que havia solicitado reunião sobre a situação do Bairro 25 de Abril, o Sr. Presidente admitiu ter recebido esse pedido em meados de maio, e que por não ter conseguido antes, irá diligenciar o seu reagendamento com brevidade.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes.

Lagos, 2 de setembro de 2024

O COORDENADOR,

A SECRETÁRIA

OS MEMBROS DA COMISSÃO,